

BANCO

FIBRA

Gestão de Riscos e Capital

Pilar 3

4º Trimestre de 2023

Sumário

| | | |
|-------|--|----|
| 1 | Objetivo | 3 |
| 2 | OVA: Visão geral do gerenciamento de risco da Instituição | 4 |
| 2.1 | Apetite a Risco | 4 |
| 2.2 | Cultura de Riscos | 5 |
| 2.3 | Teste de Estresse..... | 5 |
| 2.4 | Avaliação da Adequação de Capital | 5 |
| 2.5 | Suficiência de Capital | 6 |
| 2.6 | OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)..... | 7 |
| 3 | Composição do Capital | 8 |
| 3.1 | CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR) | 8 |
| 3.2 | CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial | 12 |
| 4 | Razão de Alavancagem | 13 |
| 5 | Indicadores de Liquidez | 13 |
| 5.1 | LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez | 13 |
| 6 | CRA - Estrutura Organizacional | 15 |
| 6.1 | Principais Comitês | 16 |
| 6.2 | Risco de Crédito | 18 |
| 6.2.1 | CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito e contraparte | 18 |
| 6.2.2 | CR1: Qualidade creditícia das exposições | 20 |
| 6.2.3 | CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições | 20 |
| 6.2.4 | CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito | 21 |
| 6.3 | Risco de Mercado..... | 22 |
| 6.3.1 | MR1: Abordagem Padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado | 25 |
| 6.4 | IRRBB: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB..... | 25 |
| 6.4.1 | IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB..... | 27 |
| 6.5 | Risco Operacional | 27 |
| 6.5.1 | Mensuração do Risco Operacional | 28 |
| 6.6 | Risco Social, Ambiental e Climático | 29 |
| 7 | Conglomerado Prudencial | 30 |

1 Objetivo

Este Relatório atende às determinações do Banco Central do Brasil, conforme descrito na Resolução BCB 54/20 e suas respectivas atualizações, que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Sendo assim, permite o acesso às informações sobre o gerenciamento dos principais riscos aos quais o Banco Fibra está exposto, além da avaliação sobre a adequação do capital da Instituição

Atendendo às requisições da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.557/17, o Banco Fibra conta com uma estrutura de gerenciamento de riscos e capital cujas diretrizes estão definidas em políticas internas, sendo de responsabilidade da Diretoria de Riscos, Controles Internos e Segurança da Informação o monitoramento e o controle dos Riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e Social, Ambiental e Climático, bem como o gerenciamento de capital. O gerenciamento e o resultado do monitoramento destes riscos, é reportado mensalmente no âmbito ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR), de forma a integrar o gerenciamento dos riscos da Instituição. A Diretoria de Governança, Jurídico e Compliance auxilia no monitoramento dos riscos social, ambiental e climático, através dos controles desempenhados na esteira de avaliação e monitoramento dos clientes, cujo escopo compreende os riscos social, ambiental e climático.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão responsável pela aprovação e revisão das principais estratégias, políticas e fixação dos níveis de apetite por riscos da Instituição na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e revisá-los, com o auxílio do comitê de riscos, da diretoria e do *Chief Risk Officer* (CRO), garantindo assim uma governança corporativa eficiente.

O Banco Fibra considera que a gestão de riscos é uma ferramenta estratégica e essencial para a otimização de recursos e condução sustentável dos negócios, desta forma são realizados Comitês periódicos com os principais executivos da Instituição com o objetivo de acompanhar e controlar os riscos, possibilitando a melhor relação risco versus retorno de suas operações.

Este relatório deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Financeiras e com o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), publicados no site www.bancofibra.com.br (Relações com Investidores).

2 OVA: Visão geral do gerenciamento de risco da Instituição

Com a evolução dos mercados e dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco Fibra, a Instituição tem buscado continuamente a excelência na gestão e no controle de riscos, sempre em linha com as melhores práticas adotadas internacionalmente.

Faz parte da atividade bancária a assunção de riscos para o atingimento das metas e dos objetivos estratégicos traçados. Para isso, são definidos níveis de riscos que são aceitáveis de serem incorridos através de controles que servem para identificá-los, qualificá-los,

Estes riscos estão alinhados às diretrizes do Conselho de Administração que definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as áreas gestoras de risco. A área de Risco de Mercado, Crédito, Liquidez e Gestão de Capital apoia a administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

2.1 Apetite a Risco

O Conselho de Administração do Banco Fibra definiu, por meio de indicadores, o nível de risco ao qual o Banco pode ficar exposto. Estes indicadores são monitorados no Comitê de Gestão de Riscos – CGR e reportados ao Conselho de Administração periodicamente. Os indicadores foram agrupados em 07 “dimensões”, listadas abaixo:

- **Capitalização:** Visa estabelecer um nível suficiente de capital para se proteger de eventos inesperados observando as exigências regulatórias.
- **Liquidez:** Visa estabelecer um nível adequado de liquidez, devendo suportar períodos adversos. O controle de liquidez assegura a capacidade de o banco honrar suas obrigações, dimensionando os recursos necessários mesmo em situações de estresse.
- **Risco de Mercado:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras por conta da oscilação de preços de mercado e taxas dos instrumentos financeiros.
- **Risco da Carteira Bancária:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras por conta da oscilação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira de não-negociação.
- **Risco de Crédito e Concentração:** Estabelece níveis adequados de risco de crédito e concentração observando o ambiente regulatório, o perfil e tamanho da Instituição.
- **Risco Operacional:** Visa o monitoramento e controle do risco operacional potencial, assim como a atuação na resolução dos problemas ocorridos e a implantação de

mitigadores dos riscos identificados.

- **Risco Social, Ambiental e Climático:** Visa o monitoramento e controle da exposição da carteira ativa ao risco social, ambiental e climático.

2.2 Cultura de Riscos

Visando permear as melhores práticas alinhada com as diretrizes estabelecidas, o Banco Fibra possui diversos canais, ações e ferramentas de disseminação da cultura de riscos. A utilização da intranet para divulgação de boas práticas, publicação das políticas e normativos de riscos a todos os colaboradores e a participação da área comercial nos comitês de riscos são algumas das ações que colaboram para aculturação da gestão de risco de crédito.

Além dos canais e ferramentas acima, promovemos um cenário de comunicação efetiva por meio da transparência e do diálogo aberto em toda a organização.

2.3 Teste de Estresse

Testes de estresse e análise de cenários são instrumentos estratégicos para a atividade bancária. Eles permitem identificar, avaliar e quantificar a exposição ao risco, resiliência a ambientes adversos e a sensibilidade do seu perfil de risco.

Periodicamente são realizados testes de estresse, com finalidade de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na Instituição ou em um portfólio específico.

A metodologia adotada para teste de estresse permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da Instituição (sensibilidade), em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

A definição das variáveis é realizada por meio de discussões dos especialistas da Instituição e a aprovação e acompanhamento dos resultados é realizado no Comitê de Gestão de Riscos.

2.4 Avaliação da Adequação de Capital

Para avaliar sua suficiência de capital, o Banco Fibra segue anualmente o seguinte processo:

- identificação dos riscos e avaliação da necessidade de capital adicional;
- elaboração do plano de capital, em situações de normalidade e estresse;
- avaliação interna da adequação de capital;

- estruturação dos planos de contingência de capital;
- elaboração de relatórios gerenciais e regulatórios.

2.5 Suficiência de Capital

O Banco Fibra, por meio do Plano de Capital e estudos recorrentes, avalia a suficiência de capital para fazer frente aos seus riscos, representados pelo capital regulatório de riscos de crédito, mercado e operacional, além de capital necessário para cobrir os demais riscos.

As instituições financeiras têm que manter Patrimônio de Referência mínimo de 8,0% em relação aos seus ativos ponderados por fator de risco, além de adicional de capital principal de conservação de 2,50%, conforme regras descritas nas Resoluções CMN 4.783/20.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Fibra estava enquadrado neste limite operacional, conforme detalhado no item 3.1 - CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR), deste documento.

2.6 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

| | | R\$ mil | | |
|----|---|-------------------------|------------------|---------------------------|
| | | RWA | | Requerimento mínimo de PR |
| | | 01/12/2023 | 01/09/2023 | 01/12/2023 |
| 1 | Risco de crédito em sentido estrito | 6.144.148.191,24 | 5.346.426.805,06 | 491.531.855,30 |
| 2 | Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada | 6.144.148.191,24 | 5.346.426.805,06 | 491.531.855,30 |
| 3 | Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Risco de crédito de contraparte (CCR) | 126.933.178,25 | 145.199.289,09 | 10.154.654,26 |
| 7 | Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR | NA | NA | 0,00 |
| 7a | Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM | 122.243.138,89 | 133.332.005,08 | 9.779.451,11 |
| 9 | Do qual: outros | 4.690.039,36 | 11.867.284,01 | 375.203,15 |
| 12 | Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Risco de mercado | 103.057.999,94 | 109.430.895,17 | 8.244.640,00 |
| 21 | Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD) | 103.057.999,94 | 109.430.895,17 | 8.244.640,00 |
| 22 | Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Risco operacional | 677.928.011,88 | 677.928.011,88 | 54.234.240,95 |
| I | Risco de Pagamentos (RWASP) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR | 214.970.714,58 | 206.117.944,48 | 17.197.657,17 |
| 29 | Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25) | 7.267.038.095,89 | | 581.363.047,68 |

3 Composição do Capital

3.1 CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

| | | Valor (R\$ mil) | Referência no balanço do conglomerado |
|---|---|------------------|---------------------------------------|
| Capital Principal: instrumentos e reservas | | | |
| 1 | Instrumentos elegíveis ao Capital Principal | 2.415.552.096,44 | (a) |
| 2 | Reservas de lucros | 33.390.977,42 | |
| 3 | Outras receitas e outras reservas | -33.036.628,44 | |
| 5 | Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal | 0,00 | |
| 6 | Capital Principal antes dos ajustes prudenciais | 2.415.906.445,42 | |
| Capital Principal: ajustes prudenciais | | | |
| 7 | Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA) | 0,00 | |
| 8 | Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura | 0,00 | |
| 9 | Ativos intangíveis | 28.493.126,71 | (b) |
| 10 | Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998 | 319.577.237,65 | |
| 11 | Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente | 0,00 | |
| 15 | Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido | 0,00 | |
| 16 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | 0,00 | |
| 17 | Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal | 0,00 | |

| | | | |
|-------------|---|-----------------------|--|
| 18 | Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas | 0,00 | |
| 19 | Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas | 0,00 | |
| 21 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas. | 171.363.329,88 | |
| 22 | Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado | 0,00 | |
| 23 | do qual: oriundo de participações significativas no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | 0,00 | |
| 25 | do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização | 0,00 | |
| 26 | Ajustes regulatórios nacionais | - 1.207.953.222,71 | |
| 26.a | Ativos permanentes diferidos | 0,00 | |
| 26.b | Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos | 0,00 | |
| 26.d | Aumento de capital social não autorizado | 0,00 | |
| 26.e | Excedente do valor ajustado de Capital Principal | 0,00 | |
| 26.f | Depósito para suprir deficiência de capital | 0,00 | |
| 26.g | Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | 0,00 | |
| 26.h | Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente | 0,00 | |
| 26.i | Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017 | 0,00 | |

| | | | |
|--|---|------------------|--|
| 26.j | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios | 1.207.953.222,71 | |
| 27 | Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes | 0,00 | |
| 28 | Total de deduções regulatórias ao Capital Principal | -688.519.528,47 | |
| 29 | Capital Principal | 3.104.425.973,89 | |
| Capital Complementar: instrumentos | | | |
| 30 | Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar | 0,00 | |
| 31 | dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis | 0,00 | |
| 32 | dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis | 0,00 | |
| 34 | Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar | 0,00 | |
| 36 | Capital Complementar antes das deduções regulatórias | 0,00 | |
| Capital Complementar: deduções regulatórias | | | |
| 37 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | 0,00 | |
| 38 | Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar | 0,00 | |
| 39 | Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas | 0,00 | |
| 40 | Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas | 0,00 | |
| 41 | Ajustes regulatórios nacionais | 0,00 | |
| 41.b | Participação de não controladores no Capital Complementar | 0,00 | |
| 41.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios | 0,00 | |
| 42 | Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente | 0,00 | |
| 43 | Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar | 0,00 | |
| 44 | Capital Complementar | 0,00 | |
| 45 | Nível I | 3.104.425.973,89 | |
| Nível II: instrumentos | | | |
| 46 | Instrumentos elegíveis ao Nível II | 163.584.261,72 | |
| 48 | Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II | 0,00 | |
| 51 | Nível II antes das deduções regulatórias | 163.584.261,72 | |

| Nível II: deduções regulatórias | | | |
|---|---|------------------|--|
| 52 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | 0,00 | |
| 53 | Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II | 0,00 | |
| 54 | Valor total dos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas | 0,00 | |
| 55 | Valor total dos investimentos significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | 0,00 | |
| 56 | Ajustes regulatórios nacionais | 0,00 | |
| 56.b | Participação de não controladores no Nível II | 0,00 | |
| 56.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios | 0,00 | |
| 57 | Total de deduções regulatórias ao Nível II | 0,00 | |
| 58 | Nível II | 163.584.261,72 | |
| 59 | Patrimônio de Referência | 3.268.010.235,61 | |
| 60 | Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) | 7.267.038.095,89 | |
| Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal | | | |
| 61 | Índice de Capital Principal (ICP) | 0,0947 | |
| 62 | Índice de Nível I (IN1) | 0,0947 | |
| 63 | Índice de Basileia (IB) | 0,1173 | |
| 64 | Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) | 0,0250 | |
| 65 | do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação | 0,0250 | |
| 66 | do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico | 0,0000 | |
| 67 | do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico | 0,0000 | |
| 68 | Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) | 0,0097 | |
| Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco | | | |
| 72 | Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar | 0,0000 | |

| | | | |
|-----------|---|------------------|--|
| 73 | Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar | 10.637.336,6800 | |
| 75 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal | 105.434.318,8400 | |

3.2 CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

| Ativo | R\$/mil | | Referência no balanço do conglomerado |
|---|--|---|---------------------------------------|
| | Valores do balanço patrimonial no final do período | Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período | |
| | Consolidado | Prudencial | |
| Caixa e equivalentes a caixa | 95.530 | 95.530 | |
| Instrumentos financeiros | 12.728.285 | 12.728.285 | |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 6.257 | 6.257 | |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros | 6.334.652 | 6.334.652 | |
| Operações com características de concessão de crédito | 6.560.345 | 6.560.345 | |
| Operações de arrendamento mercantil | - | - | |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (172.969) | (172.969) | |
| Créditos tributários | 1.148.951 | 1.148.514 | |
| Investimentos em participações em coligadas e controladas | - | 10.637 | |
| Imobilizado de uso | 15.334 | 15.313 | |
| Intangível | 47.107 | 47.107 | (b) |
| Depreciações e amortizações | (23.080) | (23.072) | |
| Imobilizado de uso | (4.467) | (4.459) | |
| Intangível | (18.613) | (18.613) | (b) |
| Outros Ativos | 1.473.411 | 1.472.999 | |
| Provisões para redução ao valor recuperável de ativos | - | - | |
| Total de ativos | 15.485.538 | 15.495.313 | |
| Passivo | | | |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | 13.303.459 | 13.314.326 | |
| Depósitos | 8.711.075 | 8.721.942 | |
| Captações no mercado aberto - carteira própria | 3.792.175 | 3.792.175 | |
| Recursos de aceites e emissão de títulos | 273.049 | 273.049 | |
| Relações interfinanceiras e interdependências | 38.864 | 38.864 | |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 359.489 | 359.489 | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 128.807 | 128.807 | |
| Provisões | 563.720 | 563.577 | |
| Obrigações fiscais diferidas | 19.446 | 19.446 | |
| Outros Passivos | 390.959 | 390.010 | |
| Total de passivos | 14.277.584 | 14.287.359 | |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | | | |
| do qual: montante elegível para Capital Principal | 1.207.777 | 1.207.777 | (a) |
| do qual: montante elegível para Capital Complementar | - | - | |
| Reservas de lucros | 16.695 | 16.695 | |
| Outros resultados abrangentes | - | 16.518 | |
| Reservas de capital | 4.326 | 4.326 | |
| Ajustes de avaliação patrimonial | - | 20.844 | |
| Lucros ou prejuízos acumulados | - | - | |
| Ações em tesouraria | | | |
| Patrimônio líquido total | 1.207.954 | 1.207.954 | |

4 Razão de Alavancagem

As informações apresentadas seguem a metodologia estabelecida pelo BACEN, por meio da Circular BACEN 3.748/15. A Resolução CMN 4.615/17 estabelece o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem (RA) de 3%, no entanto, aplica-se às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1) ou no Segmento 2 (S2), nos termos da Resolução CMN 4.553/17. O Banco Fibra pertence ao Segmento 3 (S3) segundo critérios do Banco Central.

5 Indicadores de Liquidez

5.1 LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

Conforme descrito na Resolução CMN 4.557/17, o risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também está relacionado com a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Para o melhor gerenciamento do risco de liquidez, o Banco Fibra possui modelo de acompanhamento que considera cenários de estresse nas principais variáveis que afetam a liquidez, numa visão integrada do risco de crédito e mercado, além das afetações de características de produtos específicos. Este acompanhamento gera medições e reportes gerenciais diariamente à Alta Administração. Os parâmetros relevantes e cenários elaborados pela área de Riscos junto às demais áreas com poder de contribuição, como Tesouraria, Economia, Comercial e Finanças, sendo aprovados pelo Comitê de Gestão de Riscos (CGR) e pelo Conselho de Administração (CA). O modelo de gestão de liquidez, seus parâmetros e o consequente indicador de apetite a risco, são revistos no mínimo anualmente.

Ademais, acerca da estratégia de obtenção de recursos, o Banco Fibra realiza a captação principalmente através de diversos distribuidores relevantes do mercado, garantindo assim uma consequente diversificação das fontes de recursos. Vale ressaltar que o Banco Fibra também realiza captações coordenadas com seus clientes e investidores institucionais, tanto no mercado local quanto internacional.

Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez no Banco Fibra envolve diferentes estruturas, que atuam com base em uma governança estabelecida, procedimentos determinados e ferramentas adequadas, visando garantir a operação do Banco de maneira saudável sob a ótica de liquidez.

As diferentes áreas atuam de maneira coordenada, sendo que a segregação de atividades e controles são bem definidas, cabendo à Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e Liquidez principalmente analisar, avaliar, monitorar, controlar e reportar a exposição ao risco de liquidez. Também vale ressaltar a atribuição de produzir e acompanhar os informes gerenciais, para auxiliar a gestão, e os informes regulatórios, estabelecidos pelo BACEN.

Estratégias de mitigação, métricas e limites para o gerenciamento do risco de liquidez

Com o objetivo de estabelecer um nível adequado de liquidez, devendo suportar períodos adversos (estresse), o Banco Fibra dimensiona os recursos necessários para poder cumprir suas obrigações.

Para este fim, são realizados monitoramentos, reportes e controle dos limites a partir da mensuração da saída contingente de recursos no curto prazo, além de uma visão analisando o esgotamento do caixa ao longo do tempo, ambos em cenário estressado. Essas projeções são analisadas diariamente, incluindo os cenários de estresse predefinidos, e permite identificar de forma tempestiva um eventual acionamento do plano de contingência.

As métricas de liquidez estão presentes na RAS e são as principais referências para a entrada/saída do estado de contingência de liquidez, se necessário. A superação do indicador do apetite a risco contido na RAS, implica, necessariamente, a informação do CGR e Conselho de Administração.

Plano de contingência de liquidez

O plano de contingência de risco de liquidez estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como modelo de monitoramento e revisão dos planos.

As eventuais crises de liquidez são classificadas conforme seu potencial impacto para o Banco, medido pelo nível de caixa disponível e pelos seus respectivos efeitos nas movimentações futuras. Os indicadores de liquidez permitem identificar o nível e categorização da crise de liquidez, e a

partir de então, acionar o plano de ação já predefinido, com medidas sendo priorizadas de acordo com as variações de mercado e dos indicadores. A eficácia do plano de ação é acompanhada diariamente até o reenquadramento.

Cabe ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR) o acionamento do estado e a indicação da categoria de contingência de liquidez, analisando os critérios definidos de ativação de contingência, efeitos temporários e eventuais mitigadores. O CGR pode, ao seu critério, acionar o gatilho para contingência antes dos níveis críticos, de forma conservadora.

6 CRA - Estrutura Organizacional

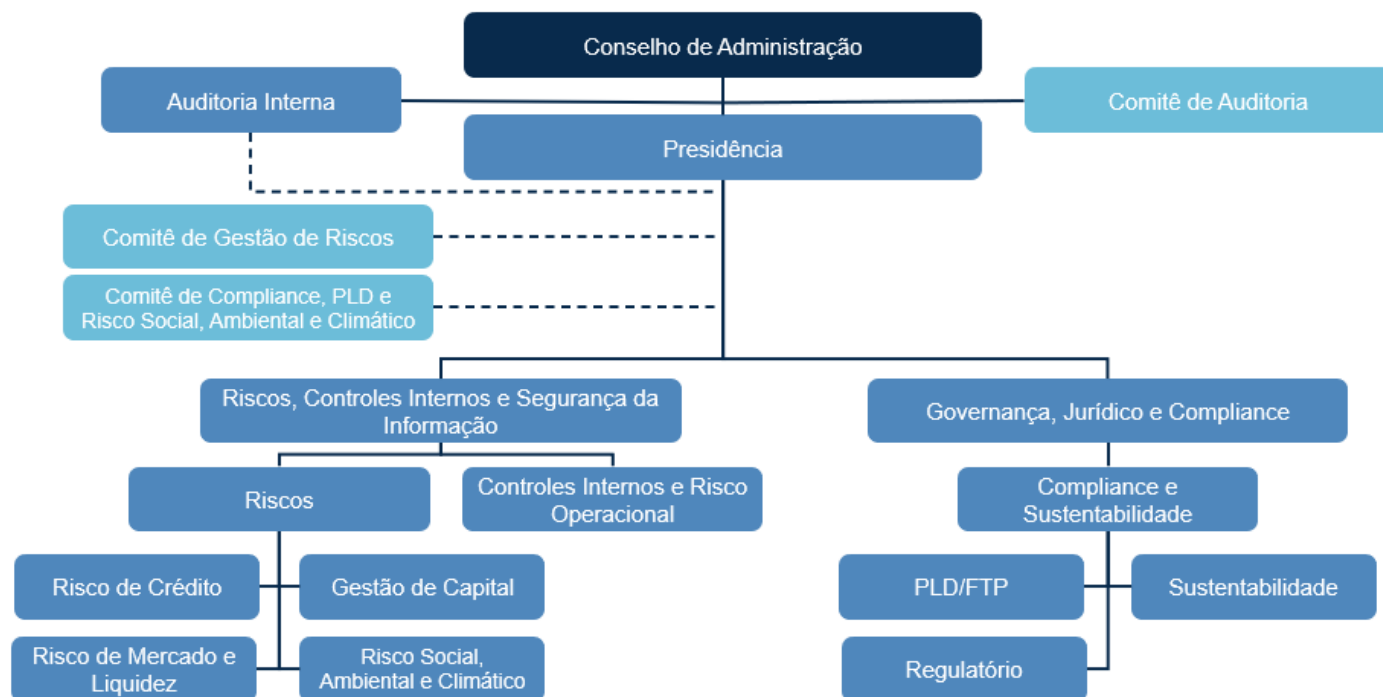
As diretrizes e os princípios que norteiam a gestão de riscos e o gerenciamento de capital são documentados internamente, assim como os procedimentos e processos por meio dos quais se concretizam tais políticas são descritas em documentos específicos.

As normas e políticas internas são revisadas anual ou tempestivamente e são aprovadas pela Alta Administração através do CGR e Conselho de Administração, ressaltando assim a importância da governança na Instituição. Destacam-se os documentos referentes ao:

- Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Gerenciamento de Risco de Mercado (Negociação e Não-Negociação);
- Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Controle de Riscos de Liquidez;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático;
- Gerenciamento de Riscos e de Capital.

A estrutura de gestão de riscos está organizada sob a Diretoria de Riscos, Operações, Controles Internos e Segurança da Informação, sendo representada por uma unidade de Controle de Riscos, abrangendo a gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez e capital, além da unidade de Risco Operacional.

Abaixo, a figura ilustra a estrutura organizacional envolvida na gestão de riscos do Banco Fibra.



6.1 Principais Comitês

O Banco Fibra, com foco na governança e transparência das decisões, possui uma estrutura de Comitês reunindo os especialistas da Instituição e a Alta Administração para a discussão e deliberação sobre os riscos avaliados, sendo eles provenientes da carteira atual ou de novos produtos, serviços ou clientes.

Os seguintes comitês assumem posição de destaque na estrutura de gestão de riscos e de gerenciamento de capital da Instituição:

Comitê de Gestão de Riscos – CGR

Responsável por centralizar toda a gestão de Risco do Banco Fibra, o comitê possui como pauta a gestão de iniciativas para evitar exposição aos riscos e realizar adequada gestão do Capital da Instituição. Suas atribuições, compreendem o monitoramento e definem, considerando os riscos individualmente e de forma integrada, elabora planos de ação para o endereçamento de eventos de risco, adequação de posições e enquadramento de limites. Discute e define variáveis associadas ao apetite a riscos fixados na RAS, realiza a devida supervisão de atuação e desempenho do CRO. Em linha com a Resolução CMN 4.557/2017, o presente comitê possui Regimento Interno constituído e é composto por, no mínimo, 05 (cinco) membros e, no máximo, 12 (doze) membros votantes, com mandato indeterminado.

Comitê de Auditoria

Tem o objetivo de atender aos requerimentos regulatórios e prática de governança conforme definido em política interna. Dentre suas atribuições vale ressaltar a revisão das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas e a formação de base para discussão com o Conselho de Administração sobre políticas, práticas e procedimentos que estejam sob sua competência, incluindo informações sobre as avaliações apresentadas pelas Auditorias Interna e Externa.

Comitê de Produtos e Serviços

Delibera sobre o desenvolvimento de novos produtos e sobre a manutenção dos já existentes, a partir dos pareceres das áreas avaliadoras das diversas áreas do Banco. A participação das áreas avaliadoras no processo possibilita a realização do mapeamento prévio dos riscos, bem como a correta definição de controles mitigadores e limites operacionais, se necessário.

Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito é responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento considerando, no processo de aprovação, a avaliação consolidada da carteira, e o nível de concentração e de risco, bem como o acompanhamento e a implementação das políticas de crédito em vigor.

Comitê de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Risco Social, Ambiental e Climático

Avalia e decide assuntos relevantes de Compliance, compreendendo o monitoramento do Programa de Integridade e a assecuração da disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da Instituição. Além disso, atua na avaliação dos casos de clientes, parceiros ou prestadores de serviços terceirizados analisados pela área de Compliance & Sustentabilidade com indícios de crimes ou irregularidades que requeiram decisão de alçada superior, decidindo inclusive pela comunicação às autoridades competentes, quando cabível. Decide também pela aceitação de clientes, parceiros ou prestadores de serviços terceirizados em casos analisados pela área de Compliance & Sustentabilidade quanto aos riscos social, ambiental e climático, conforme padrões pré-definidos. Mais informações sobre a Governança e os Comitês existentes estão disponíveis no site: www.bancofibra.com.br (Governança Corporativa).

6.2 Risco de Crédito

6.2.1 CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito e contraparte

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito.

O Banco Fibra tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito, permitindo a adequada remuneração do capital alocado.

Os sistemas da Instituição são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricas dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é formada pelo conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito.

Concessão de Crédito

Os processos relacionados à concessão de crédito estão sob a responsabilidade da Diretoria de Crédito, unidade segregada e independente das unidades de Controle de Riscos e de Negócios.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I.** Qualquer operação que implique em assumir risco de crédito demanda análise prévia do cliente e/ou carteira do cliente, e/ou grupo econômico, estabelecimento de limite de crédito e classificação de risco do cliente;
- II.** Na análise de clientes pertencentes ao grupo econômico, serão sempre avaliados os dados de forma consolidada;
- III.** As garantias são consideradas como instrumentos adicionais para mitigar risco de crédito, sendo obrigatórias nas operações de maior risco;
- IV.** As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em Comitê e obedecem a uma estrutura de alçadas de aprovação.

Todas as informações necessárias ao entendimento completo do risco de crédito envolvido nas operações, assim como das decisões tomadas, são documentadas e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão, análise, classificação e gestão do crédito.

Procedimentos de controle de risco de crédito

- I.** Na avaliação de operações sujeitas a risco de crédito, são considerados os efeitos de concentração, de perspectivas macroeconômicas e de produtos, bem como a retenção de riscos, quando envolver venda ou transferência de ativos financeiros;
- II.** Adequada mensuração do risco de crédito de derivativos e demais instrumentos financeiros complexos, a suficiência quantitativa e qualitativa de metodologias compatível com a natureza das operações e complexidade dos produtos e serviços;
- III.** Avaliação periódica do grau de suficiência de garantias, indicação prévia e prevenção da deterioração da qualidade daquelas, além de emissão de relatórios gerenciais periódicos para todo o corpo gerencial e diretivo, acerca do desempenho dos procedimentos e estratégias adotados.
- IV.** Os limites máximos de exposição são apresentados mensalmente no Comitê de Gestão de Riscos. Caso algum parâmetro atinja o limite proposto, faz-se necessária a definição de plano de ação para o reenquadramento pelas áreas de Crédito e Comercial;
- V.** A Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e Liquidez é responsável por acompanhar o status do plano de ação aprovado, observando os critérios e prazos estabelecidos até o seu reenquadramento.

6.2.2 CR1: Qualidade creditícia das exposições

| R\$ | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|-----------------------|
| | Valor Bruto: | | Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar | Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD | Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB | Valor Líquido (a+b-c) |
| | Exposições caracterizadas como ativos problematicos | Exposições não caracterizadas como ativos problematicos | | | | |
| 1 Concessão de crédito | 135.669.861,08 | 4.753.778.090,98 | 79.685.794,77 | 79.685.794,77 | 0,00 | 4.809.762.157,29 |
| 2 Títulos de dívida | 94.920.125,49 | 5.695.964.972,63 | 79.860.072,16 | 79.860.072,16 | 0,00 | 5.711.025.025,96 |
| 2a dos quais: títulos soberanos nacionais | 0,00 | 5.426.323.670,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.426.323.670,62 |
| 2b dos quais: outros títulos | 94.920.125,49 | 269.641.302,01 | 79.860.072,16 | 79.860.072,16 | 0,00 | 284.701.355,34 |
| 3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial | 13.075,29 | 1.028.023.969,58 | 569.697,55 | 569.697,55 | 0,00 | 1.027.467.347,32 |
| 4 Total (1+2+3) | 230.603.061,86 | 11.477.767.033,19 | 160.115.564,48 | 160.115.564,48 | 0,00 | 11.548.254.530,57 |

6.2.3 CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

As tabelas a seguir contêm informações adicionais a respeito da qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Nelas informamos a composição da carteira por região geográfica no Brasil, por país e por setor econômico e do total das operações em curso anormal. Além disso, são informados o total das exposições por prazo remanescente de vencimento e segmentadas por faixa de atraso, a segregação do total das exposições reestruturadas e o percentual das dez e das cem maiores exposições.

| Macro Setor Econômico | Valor |
|--|----------------------|
| Indústria | 3.374.802.226 |
| Atividades e serviços financeiros | 2.190.529.406 |
| Agricultura, pecuária, prod. florestal e pesca (produção e comercio) | 624.264.443 |
| Serviços | 436.087.112 |
| Comércio atacadista | 413.391.942 |
| Comércio varejista | 392.959.110 |
| Transportes | 353.738.792 |
| Atividades imobiliárias | 119.586.988 |
| Alimentação | 88.124.301 |
| Comercio veículos automotores | 72.586.887 |
| Pessoa Física | 21.046.159 |
| Aluguel de máquinas, equipamentos, objetos | 9.958.548 |
| Saúde | 6.199.012 |
| Eletricidade e gás | 5.138.928 |
| Educação | 672.866 |
| Artes, cultura, esporte e recreação | 90.126 |
| Total Geral | 8.109.176.846 |

Exposições por prazo remanescente de vencimento

| Prazo de vencimento | Valor |
|---------------------|----------------------|
| Até 6 meses | 4.471.493.103 |
| De 6 meses a 1 ano | 1.948.032.667 |
| De 1 a 5 anos | 1.503.362.380 |
| Acima de 5 anos | 186.288.696 |
| Total Geral | 8.109.176.846 |

Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso

| Prazo de vencimento | Valor |
|---------------------|----------------------|
| Até 6 meses | 4.471.493.103 |
| De 6 meses a 1 ano | 1.948.032.667 |
| De 1 a 5 anos | 1.503.362.380 |
| Acima de 5 anos | 186.288.696 |
| Total Geral | 8.109.176.846 |

Exposições por região geográfica no Brasil e por país

| Região | Valor |
|--------------------|----------------------|
| Sudeste | 5.286.493.389 |
| Sul | 1.006.854.174 |
| Centro-Oeste | 807.041.907 |
| Nordeste | 648.076.690 |
| Norte | 241.960.318 |
| Exterior | 118.750.368 |
| Total Geral | 8.109.176.846 |

| País | Valor |
|--------------------|----------------------|
| Brasil | 7.990.426.478 |
| Ilhas Cayman | 118.750.368 |
| Total Geral | 8.109.176.846 |

Percentual das maiores exposições

| concentração | % Carteira |
|----------------------|------------|
| 10 maiores devedores | 21% |
| 100 maiores devedore | 67% |

6.2.4 CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito

As garantias outorgadas em favor do Banco têm como finalidade a mitigação do risco de crédito referente às operações financeiras realizadas com os clientes.

A análise desses instrumentos mitigadores de risco de crédito é realizada simultaneamente pelas áreas de concessão e jurídica e baseia-se na possibilidade contratual e regulamentar de recebê-lo em garantia em caso de

inadimplência, bem como seu objeto e condições principais, tais como preço, prazo de pagamento, causas de rescisão contratual, eventuais deduções e vedações.

A análise da suficiência da garantia é realizada periodicamente pelas áreas de Controle de Garantias e Monitoramento e Administração de Crédito, a fim de manter os níveis de cobertura adequados ao apetite ao risco da Instituição.

6.3 Risco de Mercado

Em conformidade com a Resolução 4.557/17 do Banco Central do Brasil, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de posições detidas pelo Banco Fibra, originadas por variação da taxa de juros e dos preços de ações dos instrumentos classificados na carteira de negociação e por variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) dos instrumentos classificados na carteira de negociação ou bancária.

O foco do Banco Fibra é a geração recorrente de resultados oriundos da área Comercial, assim, como princípio, o Banco busca otimizar sua posição de ALM e trabalhar com posições conservadoras relacionadas a risco de mercado.

A gestão destes princípios se materializa por meio de controles independentes executados pela Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e Liquidez, que tem as principais funções de:

- Estabelecer limites, políticas e procedimentos alinhados à RAS, às diretrizes de governança e às estratégias de negócio;
- Identificar e avaliar os impactos de oscilações de mercado que envolvem outros riscos, como risco de liquidez, além da avaliação das metodologias de mensuração que estão sendo adotadas;
- Realizar o monitoramento diário do risco de mercado através de diversos mecanismos de análise e do acompanhamento dos limites estabelecidos;
- Fornecer mecanismos de alerta alinhados aos objetivos de negócio, visando uma gestão eficaz dos riscos inerentes ao negócio.

Processo de Monitoramento e Controle de Risco de Mercado

Conforme descrito no item anterior, Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e Liquidez é responsável por realizar as atividades de controle de risco da Instituição, inclusive em relação a documentos regulatórios.

A área em questão trata as posições mantidas pelo banco na carteira de negociação (*Trading*) e na carteira de não-negociação (*Banking*). A classificação dos produtos entre a carteira de negociação e carteira de não-negociação é adequada de acordo com a característica de cada produto ou ativo financeiro, baseada na definição exposta na Resolução CMN 4.557/17, e de outras circulares divulgadas pelo Banco Central, sendo:

- **Carteira de Negociação:** formada pelos instrumentos mantidos com finalidade de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação. Tais instrumentos devem estar livres de impedimento legal definitivo para venda e sejam avaliados diariamente pelo valor de mercado. A finalidade de negociação é caracterizada principalmente pela intenção de realizar a revenda em curto prazo, pelo intuito de obter ganhos financeiros em virtude de flutuações de curto prazo no preço do instrumento e/ou para assegurar a realização de lucro em estratégias de arbitragem.
- **Carteira Bancária (Não-Negociação):** formada pelos instrumentos que não atendem aos critérios para serem categorizados como Trading, ou seja, àqueles detidos sem a finalidade de negociação ou sem o intuito de ganhos financeiros em virtude de flutuações de preços. Em resumo, os instrumentos classificados como Banking são àqueles destinados à atividade principal do Banco de fornecer alternativas aos clientes, onde os lucros obtidos são provenientes principalmente dos spreads cobrados e não em virtude da flutuação dos preços de mercado.

O monitoramento de risco é realizado diariamente por meio do uso de diversos indicadores de análise, cujos principais são:

- **VaR (*Value at Risk*):** é o valor em risco de uma carteira e pode ser entendido como uma estimativa de perda máxima em condições normais de mercado, dado um nível de confiança de 99% e horizonte temporal de 1 dia;
- **Cenários de estresse:** os testes de estresse têm o objetivo de estimar a máxima perda possível, considerando a ocorrência simultânea dos piores cenários para cada um dos

fatores de risco das carteiras de negociação e bancária;

- **Sensibilidade – *Delta Variation (DV)*:** é uma métrica de risco de mercado que representa a sensibilidade a uma determinada curva de juros ante a uma alta de 1 *basis point*;
- **Capital Regulatório:** calcula e reporta diariamente as parcelas de capital para risco de mercado da carteira de negociação conforme os respectivos normativos e parâmetros divulgados pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é acompanhar e controlar o consumo de capital das parcelas, inclusive com limites associados que permitem o seu melhor monitoramento.

A apuração do risco de mercado é realizada por meio de processo específico, também de responsabilidade da Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e Liquidez. O processo, desde os valores obtidos para as métricas até a obtenção de curvas e preços de referência, é realizado de forma independente da área de negócios, buscando garantir a integridade das informações. Todas as metodologias empregadas e respectivas alterações são previamente discutidas e aprovadas no CGR. Os relatórios gerenciais, além de monitorar e controlar os riscos de mercado do Banco Fibra, fornecem insumos para as decisões gerenciais da alta gestão.

Política de Hedge

De acordo com a Circular 3.082/02 do Banco Central, “hedge” é a designação de um ou mais instrumentos financeiros com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista, registrado contabilmente ou não, ou ainda grupos ou partes desses itens com características similares e cuja resposta ao risco objeto de “hedge” ocorra de modo semelhante.

Com a finalidade de enquadramento das operações nos limites definidos pela Alta Administração, o Banco Fibra realiza hedge de operações com clientes, de posições proprietárias e das posições banking, com a gestão de ativos e passivos do Banco. Os derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução destas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por normativos internos do Banco Fibra.

6.3.1 MR1: Abordagem Padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

| | | R\$ |
|------------------|--|---------------|
| Fatores de Risco | | RWAMPAD |
| 1 | Taxas de juros | 12.753.728,51 |
| 1a | Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1) | 5.875.907,63 |
| 1b | Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2) | 6.877.820,88 |
| 1c | Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3) | 0,00 |
| 1d | Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4) | 0,00 |
| 2 | Preços de ações (RWAACS) | 10.714.106,75 |
| 3 | Taxas de câmbio (RWACAM) | 44.239.835,30 |
| 4 | Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM) | 0,00 |
| 9 | Total | 67.707.670,56 |

6.4 IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

O risco de taxa de juros na carteira bancária, também conhecido como IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*), pode ser entendido como a possibilidade de uma Instituição ser impactada de forma negativa em seus resultados e no seu capital, em função de eventuais variações no nível de taxa de juros e os seus respectivos impactos na carteira bancária.

O Banco Fibra realiza o gerenciamento deste risco de juros a partir da mensuração de duas métricas principais, sendo:

- **Δ EVE (Delta Economic Value of Equity):** como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- **Δ NI (Delta Net Interest Income):** como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Conforme já mencionado, a carteira bancária, ou não-negociação, é formada pelos instrumentos detidos sem a finalidade de negociação ou sem o intuito de ganhos financeiros em virtude de flutuações de preços. Em

resumo, os instrumentos classificados como Banking são àqueles destinados à atividade principal do Banco de fornecer alternativas aos clientes, onde os lucros obtidos são provenientes principalmente dos spreads cobrados e não em virtude da flutuação dos preços de mercado.

Para o melhor gerenciamento do IRRBB, são realizados monitoramentos, reportes e controle dos limites a partir da mensuração do Δ EVE e Δ NII. Essas projeções são analisadas diariamente, permitindo identificar de forma tempestiva qualquer mudança nas condições de mercado que possam afetar negativamente as operações na carteira bancária, permitindo assim a atuação tempestiva das áreas de gerenciamento de riscos. Adicionalmente, estes indicadores fazem parte da RAS da Instituição

Práticas de Hedge

A Tesouraria realiza a gestão dos ativos e passivos na carteira bancária, além do próprio risco de taxa de juros inerente à essas posições. Para isso o Banco Fibra utiliza-se de hedges econômicos e contábeis (*Hedge Accounting*) para gerenciar essas posições de maneira eficiente, minimizando as oscilações e mitigando os riscos estruturais, mantendo o IRRBB em níveis confortáveis e dentro dos limites definidos pela Instituição.

A utilização do *Hedge Accounting* está de acordo com a Circular nº 3.082/02 do Banco Central, que versa sobre as condições para o correto registro contábil destes hedges e sobre o acompanhamento dos testes de efetividade dessas posições.

Premissas do Modelo

As métricas de Δ EVE e Δ NII são calculadas a partir da abordagem padronizada definida pelo Banco Central nas Circulares nº 3.876/18 e nº 3.938/19. As premissas mais relevantes dos modelos são:

- Para a métrica de Δ EVE, as margens comerciais e o spread não são incluídos nos fluxos de reapreçamento e nem nas taxas de desconto utilizadas.
- Os cenários de choque e de estresse de taxa de juros utilizados para estimar a variação do Δ EVE e do Δ NII da Instituição são os definidos pelo Banco Central, descritos na Circular nº 3.876/18, evidenciados na tabela abaixo:

| Fatores de Risco | Paralelo |
|--|----------|
| Taxa de Juros Pre-fixada referenciada em reais | 400 |

| Taxa de Juros de Moeda Estrangeira | Paralelo |
|-------------------------------------|----------|
| Dólar Canadense | 200 |
| Dólar dos Estados Unidos da América | 200 |
| Franco Suíço | 100 |
| Euro | 200 |
| Libra Esterlina | 250 |
| Iene Japonês | 100 |
| Demais Moedas | 400 |

6.4.1 IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

| | Valores em R\$ | ΔEVE | | ΔNII | |
|---|--|-------------------|---------------|-------------------|----------------|
| | | 01/12/2023 | 01/12/2022 | 01/12/2023 | 01/12/2022 |
| 1 | Cenário paralelo de alta | 3.532.809,00 | 5.144.178,00 | 2.607.074,00 | 15.543.138,00 |
| 2 | Cenário paralelo de baixa | -2.657.258,00 | -3.391.918,00 | -18.527.286,00 | -15.005.070,00 |
| 3 | Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo | 0,00 | 0,00 | NA | NA |
| 4 | Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo | 0,00 | 0,00 | NA | NA |
| 5 | Cenário steepener | 0,00 | 0,00 | NA | NA |
| 6 | Cenário flattener | 0,00 | 0,00 | NA | NA |
| 7 | Varição máxima | 3.532.809,00 | 5.144.178,00 | 2.832.231,00 | 15.543.138,00 |
| | Data-base | 01/12/2023 | | 01/12/2022 | |
| 8 | Nível I do Patrimônio de Referência (PR) | 688.519.528,47 | | 0,00 | |

6.5 Risco Operacional

O Banco Fibra define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução CMN n.º 4.557/17, como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da Instituição ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem, e os riscos estratégicos ou de negócios.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único em todo o Banco Fibra para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

A abordagem de gerenciamento de Risco Operacional adotada é o modelo de três linhas de defesa.

Primeira Linha de Defesa: representada pelos gestores das áreas onde o processo ocorre. São responsáveis pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades, identificando possibilidades de falhas, implementando e/ou aperfeiçoando os controles e ações mitigatórias necessárias.

Segunda Linha de Defesa: representada pela área de Controles Internos e Risco Operacional, tem a responsabilidade de auxiliar a primeira linha na identificação de riscos e na sua mitigação, avaliar a qualidade do ambiente de controle na primeira linha e atuar de forma consultiva, sugerindo revisão de processos ou implantação de novos controles à primeira linha de defesa.

Terceira Linha de Defesa: Cabe à Auditoria Interna este papel. Esta é responsável pela avaliação de todos os elementos, de qualquer linha de defesa, avaliando a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e controles e o alcance dos objetivos esperados.

As três linhas desempenham papéis independentes e complementares na governança de Controles Internos e Risco Operacional.

No gerenciamento do Risco Operacional, o Banco Fibra adota as oito categorias de eventos de risco operacional, conforme descritas na Resolução CMN n.º 4.557/17:

| Categoria | |
|-----------|----------------------------------|
| I. | Fraude Interna |
| II. | Fraude Externa |
| III. | Demandas Trabalhistas |
| IV. | Práticas Inadequadas |
| V. | Danos a Ativos Físicos |
| VI. | Interreupção das Atividades |
| VII. | Falhas em Sistemas de TI |
| VIII. | Falha na Execução das Atividades |

6.5.1 Mensuração do Risco Operacional

O Banco emprega o modelo de necessidade de capital denominada “Abordagem Alternativa Padronizada” definida pela Circular BACEN n.º 3.640/13.

6.6 Risco Social, Ambiental e Climático

Entende-se como risco:

- **Social:** a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Ambiental:** a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático**, em suas duas vertentes, como:
 - **Risco Climático de Transição:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa (GEE) é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
 - **Risco Climático Físico:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A avaliação dos riscos social, ambiental e climático é parte integrante do processo de aceitação, renovação e monitoramento de clientes e fornecedores relevantes do Banco Fibra e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente e/ou fornecedor relevante em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos sociais, ambientais e climáticos de suas atividades. Ao final deste processo, é atribuído um Rating RSAC (Risco Social, Ambiental e Climático) para os clientes elegíveis, bem como fornecedores relevantes.

Esse processo faz parte e contribui para a robustez da estrutura de gerenciamento integrado de riscos da Instituição, compondo uma dimensão exclusiva na RAS, acompanhada periodicamente no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos e do Conselho de Administração.

A gestão dos riscos social, ambiental e climático está integrada aos demais riscos a que o Banco está exposto, possibilitando assim a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre estes riscos, por meio do Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR). Os princípios, estratégias e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem observados na condução dos nossos negócios, atividades e processos estão detalhados no Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais,

Ambientais

e

Climáticas

(GRSAC), disponível na página de Sustentabilidade do Fibra
<https://bancofibra.com.br/sustentabilidade/>

7 Conglomerado Prudencial

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN n.º 4.950, de 30/09/2021, as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país e no exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto, abrangendo o Banco Fibra.

| Denominação Social | Atividade | Participação |
|--|---------------------------------------|--------------|
| Controladas | | |
| Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários | Aquisição de créditos imobiliários | 100,00% |
| Validata Meios de Pagamentos Ltda | Administração de cartões | 100,00% |
| Controladas não Consolidadas¹ | | |
| Fibra Corretora de Seguros Ltda | Administração e corretagem de seguros | 99,99% |

¹ De acordo com a normatização do Consolidado Prudencial - Res. 4.280/13 - BACEN



Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501
14º e 15º andar (Parte)
Pinheiros – São Paulo - SP
05425 070



bancofibra.com.br